

## **INDICAÇÃO Nº 13/2021**

EXMA. SRA:  
ODETE MARIA ANDRIONI NORA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.

DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de voltar a dar oportunidades de estagio para graduandos nas repartições da Prefeitura Municipal de Descanso.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o programa de estagio teve um grande sucesso em sua versão anterior, bem como ele contribuiu de forma essencial para a melhor formação acadêmica e profissional dos graduandos, assim se conclui que este programa é de extrema importância para que o graduando possa ter uma formação mais concreta e se torne um profissional mais habilitado para o mercado de trabalho.

Em contra parte a Prefeitura Municipal terá um estagiário que poderá realizar determinadas funções, recebendo uma pequena bonificação por seus serviços assim permitindo que os estudantes possam pagar sua faculdade, pois como estagiários ele trabalhará apenas meio período, assim não causando prejuízos aos cofres públicos.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin

Descanso – SC, 09 de fevereiro de 2021.

Vereador (Autor) Giovani Busnello Viera

Vereadora Marise Terezinha Previde Giombelli

Vereador Mateus Bolsoni

Vereador Paulo Henrique Burin